

Data: _____ Hora: _____
 Ofício nº: _____
 Aprovado na _____ SO,
 realizada em _____
 _____ adendo _____

 Presidente



Ind. 373/2026

INDICAÇÃO Nº / 2026

Aprovada
 Realizada e
 adendo

22 SET 2026

Eduardo Pereira de Abreu
 1º Secretário

No exercício da Presidência

Bertiooga, 22 de setembro de 2026.

Assunto: Solicita a implantação de creche para idosos no município de Bertiooga.

Ref.: 47/2026

Michele Bernardeli Russo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Solicito ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Bertiooga, Marcelo Vilares, que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, a implantação de creche para idosos no município, destinado a oferecer acolhimento, cuidados e atividades socioeducativas à pessoa idosa durante o período diurno.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a implantação de creche para idosos no município de Bertiooga, equipamento voltado ao acolhimento diurno de pessoas idosas.

Muitas famílias enfrentam dificuldade para conciliar o trabalho com o cuidado de idosos que necessitam de supervisão e assistência durante o dia, ficando, não raro, sem alternativa segura de acompanhamento nesse período.

O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) estabelece que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à dignidade e ao bem-estar, prevendo, entre as modalidades de atendimento, o acolhimento em centro-dia.

A implantação desse serviço contribuiria para a promoção da saúde física e mental da população idosa, por meio de atividades recreativas, terapêuticas e de socialização, além de oferecer tranquilidade às famílias que dependem de apoio para cuidar de seus entes queridos durante o período de trabalho.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que determine à Secretaria Municipal de Assistência Social a implantação de um Centro-Dia para idosos no município de Bertiooga, promovendo cuidado, dignidade e qualidade de vida à população idosa.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Sr. Prefeito, solicitando ainda que seja enviada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e demais Secretarias Municipais competentes, para conhecimento e adoção das devidas providências.

Michele Bernardeli Russo
 Vereadora

Gilmar Barbosa dos Santos
 2º Secretário

Eduardo Pereira de Abreu
 1º Secretário

Endereço: R. Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 - Jardim Rio da Praia, Bertiooga - SP, 11256-025
 Telefone: (13) 3319-9030 Email: ver.michelerusso@bertiooga.sp.leg.br

Nivaldo de Jesus
 Vereador

Magnó Roberto Silva Souza
 Vereador

Elisângela da Silva Pedrosa
 Vereadora



Autenticar documento em <https://sempaper.bertiooga.sp.leg.br/autenticidade>
 com o identificador 3100310038003200350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
 art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003200350030003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em 23/09/2026 10:10

Checksum: **A4B028C18DBE0008947DF8EDC6F6FEB2703E8B9D560B35E6FE3D6AFA7AEEFCE8**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.